



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

DECRETO Nº 016/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Abertura de Crédito Suplementar

ADAIR PHILIPSEN, Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.384, de 25 de novembro de 2021, artigo 7º, § 1º, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º É autorizada a: abertura de um **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Projeto 1.027 - Construção e Reformas de Pontes, Pontilhões e Vacadutos

3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0160

Recurso - 0001 - Recurso Livre

Órgão 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Projeto 1.029 - Construção de Pavimentação Asfáltica e Calçamento com Pedras Irregulares

4490 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.000.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0167

Recurso - 0001 - Recurso Livre

Órgão 07 - COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCACAO , CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária 01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade 2.117 - Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

3390 36 00 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 1139

Recurso - 0020 - MDE



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar o Superávit Financeiro da Fonte Recurso - 0001 - Recurso Livre no valor de R\$ 2.100.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão 07 - COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária 01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto 1.010 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas de Ensino Fundamental

4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.500,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0236

Recurso - 0020 - MDE

Órgão 07 - COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária 01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade 1.011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas de Educação Infantil

4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.500,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0239

Recurso - 0020 - MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano de Emancipação, 07 de março de 2022.

ADAIR PHILIPPSEN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-Prefeita.